Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 3/77

DATA : 15 de Fevereiro de 1977

EMENTA : Dispõe sôbre a contratação de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHES SÃO OUTORGADAS POR LEI,

DECRETA,

ART.1º) - Fica contratado sob o regíme da Consolidação das Leis Trabalhistas, o senhor WILSON RUFINO CIPRIANI, para ocupar o cargo isolado de provimento efetivo, de TESOUREIRO, Nível 10, ficando lotado nos serviços de tesouraria, órgão da Divisão da Fazenda.

ART.2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 15 de fevereiro de 1977.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado, na Divisão de Administração, aos 15 (quinze) dias do mes de fevereiro de 1977.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração